

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 373/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0065946/2021-69****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 02.9.2021**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Águia, no município de Alfenas.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 745/2021, datado de 28 de junho 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, em 30 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Águia, que oferta o Ensino Fundamental, em Alfenas.

Tramita, concomitante a este processo, outro relativo à autorização de funcionamento do Ensino Médio, no mesmo Colégio Águia, em Alfenas, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos, sob o nº 1260.01.0065898/2021-07.

O Colégio Águia, mantido pelo Centro Educacional Infantil Águia Ltda. - ME, entidade devidamente credenciada pela Portaria SEE 282/2021, localizado na Av. Jovino Fernandes Salles, nº 71, Bairro Aparecida, em Alfenas, oferece, devidamente autorizado/reconhecido, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

O prédio escolar não oferece riscos à integridade física dos seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional competente, possui acessibilidade e conta com as seguintes dependências: 14 salas de aula; sanitários; recepção e secretaria; Laboratório de Química, Física e Biologia; área externa; capela; DML; sala de direção e coordenação; área coberta; parquinho; quadra; sala de professores; biblioteca e sala de estudos; Laboratório de Informática Itinerante; sala de jogos.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

De acordo com o Plano Curricular encaminhado, o Ensino Médio conta com carga horária total de 3000 (três mil) horas, distribuídas, igualmente, pelos 03 (três) anos.

Recomenda-se, para o ano letivo de 2022, que a instituição realize a adequação da carga horária mínima definida para a Formação Geral Básica e para os Itinerários Formativos, em atendimento à Lei nº 13.415/2017, ao Currículo Referência do Ensino Médio para o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Parecer nº 192/SEE/CEE – Plenário/2021, e às normas específicas vigentes.

Ressalta-se que as adaptações, nos três anos do Ensino Médio, deverão estar implementadas, até o ano de 2024, considerando o início do ano letivo de 2022, prazo máximo para implementação dos novos currículos, no 1º ano do Ensino Médio.

O Relatório de Verificação in loco elaborado, em 16 de junho de 2021, pelo inspetor escolar Saymon Chaster Fernandes de Faria, da SRE de Varginha, encontra-se visado pelo Diretor do Órgão e apresenta conclusão favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Águia, no município de Alfenas, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34769794** e o código CRC **42BEC2C3**.